Prot 390/83 - 26/9/83

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJÉTO DE LEI Nº 18/83

Estima a Receita e fixa a Despesa deste Município para o exercicio de 1984

A Câmara Municipal da Lapa,Estado do Paraná aprovou e, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-O Orçamento Geral do Município da Lapa para o exercicio financeiro de 1984,discriminado pelos anexos integrantes desta lei,estima a Receita em Cr$ 790.000.000,00 (setecentos e noventa milhões de cruzeiros)e fixa a Despesa em igual importância.

Art.2º-A Receita será realizada pela arrecadação dos tributos,rendas e outras receitas correntes e de capital,na forma da legislação em vigor e de conformidade com as especificações declaradas nos anexos 1 e 2,segundo os seguintes desdobramentos:

1-RECEITAS CORRENTES.....		Cr$ 765.000.000
1.1-Receita Tributária.....	Cr$ 80.000.000	
1.2-Receita Patrimonial	Cr$ 5.000.000	
1.3-Transferências Correntes.....	Cr$674.000.000	
1.4-Outras Receitas Correntes...	Cr$ 6.000.000	
2-RECEITAS DE CAPITAL.....		Cr$ 25.000.000
2.1-Alienação de Bens Moveis e Imoveis.....	Cr$ 5.000.000	
2.2-Transferências de Capital.....	Cr$ 20.000.000	

Art.3º-A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos anexos que integram esta Lei e de acordo com os seguintes desdobramentos:-

0100 -LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	Cr$	29.000.000
0200 -GOVERNO MUNICIPAL.....	Cr$	16.640.000
0300 -DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....	Cr$	105.693.000
0400 -DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.....	Cr$	43.400.000
0500 -DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	Cr$	179.500.000
0600 -DEPARTAMENTO DE URBANISMO.....	Cr$	158.267.000
0700 -DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO.....	Cr$	19.500.000
0800 -DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.....	Cr$	238.000.000
	Cr$	790.000.000

Aprovado Lidisc. - 17/10/83

Art.4º -Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita,para atender a insuficiência de caixa,em qualquer mês do exercício até o limite de 20% (vinte por cento)do total da receita estimada nesta Lei.

Art.5º -Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares,para atender a quaisquer despesas até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa orçamentária,utilizando como recursos os constantes do Art.43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art.6º -Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1984, após sua publicação oficial,revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa em de setembro de 1983

WILSON MOREIRA MONTENEGRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

MENSAGEM ORÇAMENTÁRIA

Ilmº Snr.Bento de Farias
MD Presidente da Câmara Municipal

Em cumprimento ao disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 2,de 18 de junho de 1973 (Lei Orgânica dos Municípios) em anexo,estamos encaminhando a Vossa Excelência,a Proposta Orçamentária deste Executivo Municipal para o exercício financeiro de 1984,consolidada no Projéto de Lei nº 18/83 que estima a Receita emCr$ 790.000.000 (setecentos e noventa milhões de cruzeiros)e fixa a Despesa em igual valor,a fim de ser submetido à apreciação e exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores.

Na elaboração da atual Lei de Meios,com base na previsão da receita fundamentada em levantamentos estatísticos,procuramos condensar o que consideramos substancial à realização de um eficaz programa de trabalho,alocando maiores recursos a setores considerados prioritários,como sejam:Educação,Saúde e Saneamento,Urbanismo e Transportes,sem descurar outras atividades importantes dos Serviços Públicos.

A receita prevista na presente proposta orçamentária ultrapassa de forma sensível a relativa ao exercício atual.Ao elabora-la procuramos nos manter fiéis à realidade tributária do município Para que possamos atingir os níveis previstos na Lei de Meios,contamos com as receitas transferidas,tendo em vista que os ingréssos originá - rios das rendas tributárias,via de regra,vêm se comportando aquem das previsões.

Não obstante,o crescente rítmo inflacionário,cuja ação corrosiva vem afetando todos os segmentos sociais e econômicos do país, é marcante o surto de progresso que,atualmente,se verifica em nosso Município.Esse fato requer uma concomitante mudança de mentalidade, uma maior dose de conciência pública,uma maior parcela de esforços,desprendimento e colaboração de todos -governo e povo,administração e contribuinte-voltados,não apenas para seus interesses particulare e exclusivos,mas para os da coletividade como um todo.

Esperamos,pois,contar com o valioso apoio de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores,a fim de,após uma apreciação objetiva deste instrumento de ação do executivo,aprova-lo dentro do critério aqui estabelecido,e,dest arte,possibilitar-lhe condições e recursos à execução coordenada de uma política administrativa eficiente,orientada no sentido de atender aos reclamos e interesses de nosso Município.

WILSON MOREIRA MONTENEGRO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 18/83- Estima e receita e fixa a despesa deste Municipio para o exercício de 1984.

O projeto retro é constitucional e legal, e está redigido de acordo com as normas que disciplinam as matérias referente a previsão de orçamento dos Municípios. Nada temos a opor quanto a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 1983

Manoel S. Xavier - presidente

Pedro Francisco Bianchini Jr. - secretário

Luiz Eduardo Kuss Marins- membro.

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

PROJETO DE LEI Nº 18/83- Estima a Receita e Fixa a despesa para 1984.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, verificando um aumento de cento e vinte por cento , em relação ao anterior, para o exercicio de 1984, e a demonstração da Receita e da Despesa, viu que o mesmo se enquadra tanto nas categorias econômicas, quanto nas dotações especificas perfeitamente.

Encontrando-se técnicamente elaborado, de acordo com as normas legais que disciplinam a matéria, e estando acompanhado dos anexos exigidos por lei com a demonstração da evolução da receita nos três últimos exercicios, e também atendendo a linha politica de desburocratização implantada pelo governo federal, através do Decreto 83.740, Portaria SOF SEAN nº 6, de 9 de junho de 1982, que alterou o esquema de Classificação da Receita, na forma do ANEXO 1, está o projeto em condições de ser apreciado pela Casa.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1983

Antonio Ruiz Paloma- presidente

João Deda- secretário

Celso Xavier - membro

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 23/83

Estima a Receita e fixa a Despesa deste Município para o exercício de 1984

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná; APROVA:-

Art.1º- O Orçamento Geral do Município da Lapa para o exercício financeiro de 1984, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em Cr$ 790.000.000,00 (setecentos e noventa milhões de cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância.

Art.2º- A Receita será realizada pela arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e de conformidade com as especificações declaradas nos anexos 1 e 2, segundo os seguintes desdobramentos:

1-RECEITAS CORRENTES;;;.....	Cr$	765.000.000
L;L-Receita Tributária.....	Cr$ 80.000.000	
1.2-Receita Patrimonial.....	Cr$ 5.000.000	
1.3-Transferências Correntes.....	Cr$674.000.000	
1.4-Outras Receitas Correntes.....	Cr$ 6.000.000	
2-Receitas de Capital.....	Cr$	25.000.000
2.1-Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	Cr$ 5.000.000	
2.2-Transferências de Capital.....	Cr$ 20.000.000	

Art.3º- A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos anexos que integram esta Lei e de acordo com os seguintes desdobramentos:-

0100- LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	Cr$	29.000;000
0200- GOVERNO MUNICIPAL.....	Cr$	16.640.000
0300- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....	Cr$	105.693.000
0400- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.....	Cr$	43.400.000
0500- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	Cr$	179.500.000
0600- DEPARTAMENTO DE URBANISMO.....	Cr$	158.267.000
0700- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO.....	Cr$	19.500.000
0800- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.....	Cr$	238.000.000
	Cr$	790.000.000

Art.4º- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita, para atender à insuficiência de caixa, em qualquer mês do Exercício até o limite de 20% (vinte por cento) do total da receita estimada nesta Lei.

Art.5º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares, para atender a quaisquer despesas até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa orçamentária, utilizando como recursos os constantes do Art.43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art.6º- Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1984, após sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em

BENTO DE FARIAS
Presidente

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.o 15, DE 20/06/78
Lei n.o 4320/64 -ANEXO 2 - RECEITA

Cr$ 1.00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS SUBALINEA	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				80.000.000
1100.00.00	Receita Tributária			60.000.000	
1110.00.00	Impostos			60.000.000	
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		45.000.000		
1112.02.00	Imposto Predial e Territorial Urbano	45.000.000			
1113.00.00	Imposto s/ a Produção e Circulação		15.000.000		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços	15.000.000			
1120.00.00	Taxas			20.000.000	
1121.00.00	Taxas pelo exercicio do Poder de Policia		7.000.000		
1121.01.00	Taxa de licença para estabelecimentos	6.000.000			
1121.01.02	Taxa p/o exercicio de comercio ambulante	4.000			
1121.01.03	Taxa de ocupação de áreas em vias e logradouros públicos	4.000			
1121.01.04	Taxa p/ a execução de obras e serviços de engenharia	982.000			
1121.01.05	Taxa de utilização de meios de de publicidade	5.000			
1121.01.06	Taxa para o funcionamento de estabelecimentos em horários especiais	5.000			

Rec. Tribut.	REC. PATRIM.	REC. INDUSTR.	TRANSF. CORR.	REC. DIVERSAS	REC. CORR. T.	REC. CAP. T.	REC. TOTAL

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.o 15, DE 20/06/78
Lei n.o 4320/64 -ANEXO 2 - RECEITA

Cr$ 1.00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS SUBALINEA	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1122.00.00	Taxas pela prestação de serviços		13.000.000		
1122.01.00	Taxas de Serviços Urbanos				
1122.01.01	Taxa de limpeza pública	7.000.000			
1122.01.02	Taxa de iluminação pública	5.000.000			
1122.01.03	Taxa de conservação de vias e logradouros públicos	1.000.000			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				5.000.000
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		2.000	2.000.000	
1311.00.00	Aluguéis arrendamentos		1.500.000		
1312.00.00	Fôros e Laudêmios		500.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			3.000.000	
1321.00.00	Participações e dividendos		3.000.000		
1700.00.00	Transferências Correntes				674.000.000
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais				
1721.00.00	Transferências da União			383.000.000	
1721.01.02	Cota parte do FPM		280.000.000		
1721.01.04	Transf.do Imp.de Renda Retido na Fonte		100.000		
1721.01.05	Transf.do Imp.s/a Propriedade Territorial Rural		100.000.000		

Rec. Tribut.	REC. PATRIM.	REC. INDUSTR.	TRANSF. CORR.	REC. DIVERSAS	REC. CORR. T.	REC. CAP. T.	REC. TOTAL

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.o 15, DE 20/06/78
Lei n.o 4320/64 -ANEXO 2 - RECEITA

Cr$ 1.00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS SUBALINEA	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1721.01.02	Cota Parte da Tx.Rodoviária Única		1.000.000		
1721.09.00	Outras Transferências Correntes		2.000.000		
1722.00.00	Transferências dos Estados			290.900.000	
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados				
1722.01.00	Participação no ICM		284.000.000		
1722.01.02	Participação no Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis		5.400.000		
1722.09.00	Outras Transferências do Estado				
1722.09.01	Convênios com Órgãos Estaduais		1.500.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				6.000.000
1911.00.00	Multas e juros de móra dos tributos		1.500.000	1.500.000	
1920.00.00	Indenizações e Restituições			1.000.000	
1921.00.00	Indenizações		600.000		
1922.00.00	Restituições		400.000		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa			1.000,000	
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		1.000.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			2.500.000	
1990.01.00	Receita da Estação Rodoviária		2.000,000		
1990.02.00	Outras Receitas		500.000		

Rec. Tribut.	REC. PATRIM.	REC. INDUSTR.	TRANSF. CORR.	REC. DIVERSAS	REC. CORR. T.	REC. CAP. T.	REC. TOTAL

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.o 15, DE 20/06/78
Lei n.o 4320/64 -ANEXO 2 - RECEITA

Cr$ 1.00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS SUBALINEA	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
2.0.0.0 00	RECEITAS DE CAPITAL				25.000.000
2200.00.00	Alienação de Bens			5.000.000	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis		2.000.000		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis		3.000.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			20.000.000	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
2421.00.00	Participação na Receita da União		18.000.000		
2421.01.02	Cota-Parte do FPM	11.000.000			
2421.01.07	Cota-Parte do Imp.Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	3.000.000			
2421.01.08	Cota-Parte do Imp.Único Adicional s/Lubrificantes Líquidos e Gasosos	2.000.000			
2421.01.09	Cota-Parte do Imp.Único s/Energia Elétrica	100.000			
2421.01.10	Cota-Parte do Imp.Único sobre Minerais	1.900.000			
2422.00.00	Transferências dos Estados		2.000.000		
2422.09.00	Outras Transferências dos Estados				
2422.09.01	Convênios com Órgãos Estaduais	2.000.000			

Rec. Tribut.	REC. PATRIM.	REC. INDUSTR.	TRANSF. CORR.	REC. DIVERSAS	REC. CORR. T.	REC. CAP. T.	REC. TOTAL
80.000.000	5.000.000	-	674.000.000	6.000.000	765.000.000	25.000.000	790.000.000

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal da Lapa

Demonstração da evolução da Receita
Exercicio de 1983

Decreto Lei nº 2.875/81
Cr$ 1,00

T I T U L O S	Receita arrecada nos dois exercicios anteriores a 1983		Receita estimada para o exercicio de elaboração da proposta.
	. 1981	. 1982	
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária			
Impostos.....	6.456.991	11.860.785	32.000.000
Taxas	3.198.520	5.560.988	16.000.000
RECEITA PATRIMONIAL			
Receita Imobiliária	348.528	420.371	800.000
Participações e dividendos	31.743	412.255	200.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
Transferências da União	48.103.693	93.209.526	151.600.000
Transferências dos Estados	40.263.216	80.113.385	132.400.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
Multas e juros de móra	188.686	334.867	500.000
Indenizações e restituições	881.558	49.000	400.000
Receita da Dívida Ativa	146.024	302.718	400.000
Outras Receitas	652.198	1.477.774	1.700.000
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	238.907	4.171.713	3.000.000
Participação na Receita da União	4.151.329	5.981.361	19.000.000
Transferências dos Estados	-	5.000.000	2.000.000
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	104.661.393	208.894.743	360.000.000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Decreto Lei nº 1875/81
Cr$ 1,00

Demonstração da evolução da Despesa

T I T U L O S	Despesa realizada no exercicio anterior	Despesa fixada para o exercicio de elaboração da proposta
DESPESAS CORRENTES		
Pessoal	76.996.353	132.590.000
Obrigações Patronais	6.867.072	13.900.000
Material de Conaumo	68.946.379	75.930.000
Serviços de Terceiros e Encargos	33.931.663	52.330.000
Despesas de exercicios anteriores	93.268	100.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
Contribuições Correntes	824.606	2.000.000
Inativos	1.558.336	2.500.000
Pensionistas	1.870.741	2.500.000
Salário-Família	2.194.666	3.150.000
PASEP	1.380.372	4.000.000
Encargos da Dívida Interna	520.993	1.000.000
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos		
Obras e instalações	10.825.842	34.000.000
Equipamento e Material Permanente	1.598.037	20.000.000
Inversões Financeiras	-	15.000.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
Amortização da Dívida Interna	469.266	1.000.000
TOTAL GERAL DA DESPESA	208.077.594	360.000.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO 0100 -LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0101-CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			26.300.000
3.1.0.0	Despesas de Cuateio			26.300.000
3.1.1.0	Pessoal		21.200.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	21.200.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		2.600.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.500.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.500.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.700.000
4.1.0.0	Investimentos			2.700.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		2.700.000	

TOTAL 29.000.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO - 0200-GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0201-GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			16.640.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			16.640.000
3.1.1.0	Pessoal		8.640.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	8.640.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		8.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	8.000.000		

TOTAL 16.640.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO -Orgão-0300 -DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :0301 -ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			98.693.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			74.693.000
3.1.1.0	Pessoal		26.500.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	26.500.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		10.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		38.193,000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	7.000.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	31.193.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			24.000.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		24.000.000	
3.2.5.1	Inativos	7.000.000		
3.2.5.2	Pensionistas	7.000.000		
3.2.5.3	Salário-Familia	1.000.000		
3.2.8.0	PASEP	9.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			7.000.000
4.1.0.0	Investimentos			7.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		2.000.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		5.000.000	

TOTAL 105.693.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO : 0400 -DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONTABILIDADE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			6.500.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			6.500.000
3.1.1.0	Pessoal		6.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		500.000	

TOTAL 6.500.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO : 0400 -DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :0402 -DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			22.900.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			22.700.000
3.1.1.0	Pessoal		22.700.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	22.700.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			200.000
3.2.5.0	Transferências a pessoas		200.000	
3.2.5.3	Salário Família	200.000		

TOTAL 22.900.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO: 0400 -DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |:0403-DIVISÃO DE TESOURARIA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			13.000.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			11.900.000
3.1.1.0	Pessoal		11.900.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	11.900.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			1.100.000
3.2.5.0	Transferências a pessoas		100.000	
3.2.5.3	Salário Familia	100.000		
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		1.000.000	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	1.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.3.0.0	Transferências de Capital			1.000.000
4.3.5.1	Amortização de empréstimo		1.000.000	

TOTAL 14.000.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO : 0500- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DIVISÃO DE ENSINO -0501

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			155.000.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			150.000.000
3.1.1.0	Pessoal		135.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	135.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais		7.000.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		1.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		7.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	7.000.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			5.000.000
3.2.5.0	Transferências a pessoas		5.000.000	
3.2.5.3	Salário Familia	5.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			10.000.000
4.1.0.0	Investimentos			10.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		10.000.000	

TOTAL 165.000.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO :0500 -DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :DIVISÃO DE CULTURA -0502

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			10.500.000
3.1.0.0	Despesas de Cuateio			7.500.000
3.1.1.0	Pessoal		3.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		3.500.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos – Fund. Ed. Jd. 1.000.000,00	3.500.000		
3.2.0:0	Transferências Correntes			3.000.000
3.3.3.3	Contribuições Correntes		3.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			4.000.000
4.1.0.0	Investimentos			4.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		3.000.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.000.000	

TOTAL 14.500.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO :0600 -DEPARTAMENTO DE URBANISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :0601-DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			106.667.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			104.667.000
3.1.1.0	Pessoal		20.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	20.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais		13.000.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		43.667.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		28.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	28.000.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			2.000.000
3.2.5.0	Transferências a pessoas		2.000.000	
3.2.5.3	Salário Familia	2.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			21.000.000
4.1.0.0	Investimentos			21.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		21.000.000	

TOTAL 127.667.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO : DEPARTAMENTO DE URBANISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :0602 -SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			28.600.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			28.000.000
3.1.1.0	Pessoal		20.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	20.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		8.000.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			600.000
3.2.5.0	Transferências a pessoas		600.000	
3.2.5.3	Salário Família	600.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.000.000
4.1.0.0	Investimentos			2.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		2.000.000	

TOTAL 30.600.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO :0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :DIVISÃO DE SAÚDE - 0701

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			16.500.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			16.500.000
3.1.1.0	Pessoal		4.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		5.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		7.500.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.500.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	6.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.000.000
4.1.0.0	Investimentos			3.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		3.000.000	

TOTAL 19.500.000

Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr$ 1,00

ÓRGÃO : 0800 -DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :0801 -ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			185.000.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			183.000.000
3.1.1.0	Pessoal		70.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	70.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais		20.000.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		64.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		29.000.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	27.000.000		
3.2.00	Transferências Correntes			2.000.000
3.2.5.0	Transferências a pessoas		2.000.000	
3.2.5.3	Salário Família	2.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			53.000.000
4.1.0.0	Investimentos			53.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		13.000.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		40.000.000	

TOTAL 238.000.000